

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DO FESTIVAL DO ABACAXI – 5K

32º FESTIVAL DO ABACAXI – PORTO GRANDE/AP – 2026

1. DO EVENTO

A Corrida do Festival do Abacaxi – 5K Integra a programação oficial do 32º Festival do Abacaxi de Porto Grande – AP, sendo realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, por intermédio da Prefeitura Municipal de Porto Grande – AP. A prova tem como objetivos incentivar a prática esportiva, promover saúde, lazer e integração entre munícipes e visitantes, além de valorizar a tradição agrícola, cultural e esportiva do município de Porto Grande.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

A prova será realizada conforme as seguintes informações:

- **Data:** 05 de setembro de 2026 – sábado;
- **Local:** Balneário de Porto Grande – AP;
- **Largada:** 6h;
- **Distância:** 5 km;
- **Percurso:** Urbano.

Os atletas deverão comparecer ao local com antecedência suficiente para concentração, organização e posicionamento na área de largada.

A largada obedecerá ao horário oficial estabelecido pela organização.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **1.500 (mil e quinhentas) vagas**, destinadas a atletas munícipes de Porto Grande e visitantes de outros municípios.

As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizadas pela organização.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos atletas **municipes** serão realizadas presencialmente em local, data e horário definidos pela organização e divulgados nos canais oficiais do evento.

Para os **atletas visitantes**, a organização poderá disponibilizar inscrição presencial e/ou por meio de link eletrônico.

A inscrição será pessoal e intransferível.

O participante deverá fornecer informações verdadeiras e atualizadas, sendo responsável pelos dados apresentados no momento da inscrição.

A prestação de informação falsa com a finalidade de obter enquadramento indevido em categoria poderá resultar em **desclassificação**.

5. DOS ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

Poderão participar atletas a partir dos **14 anos de idade**.

Os atletas menores de 18 anos deverão comparecer **acompanhados de seu responsável legal no momento da inscrição**.

A organização poderá solicitar documentação do atleta e do responsável para efetivação da inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA

A inscrição terá caráter solidário.

Cada participante deverá entregar:

1 kg de arroz + 1 kg de feijão.

Os alimentos deverão ser entregues obrigatoriamente **no momento da retirada do kit do atleta**.

A não entrega dos alimentos poderá impedir a retirada do kit e, conseqüentemente, a participação do atleta na prova.

7. DA RETIRADA DO KIT

A retirada dos kits acontecerá em **data, horário e local previamente divulgados pela organização**.

O kit será entregue **exclusivamente ao titular da inscrição**, mediante apresentação obrigatória de **documento oficial de identificação com foto**.

Não será permitida a retirada do kit por terceiros.

É responsabilidade do atleta acompanhar os canais oficiais do evento para obter informações referentes à retirada.

8. DO NÚMERO DE PEITO

O número de peito é a identificação oficial do atleta durante a competição e será de uso **obrigatório, pessoal e intransferível**.

O número deverá ser obrigatoriamente **fixado na parte frontal da camisa, na região do peito, permanecendo totalmente visível durante toda a prova**, desde a largada até a passagem pelo funil de chegada.

Não será permitido utilizar o número:

- nas costas;
- na lateral do corpo;
- na cintura;
- na mão;
- preso em mochila, bolsa ou outro acessório;
- dobrado;
- oculto ou coberto pela roupa;
- adulterado;
- em qualquer posição que dificulte sua identificação pelos fiscais, staffs, organização ou sistema de registro da prova.

A utilização do número de peito em local diferente daquele determinado pela organização resultará na desclassificação do atleta.

Também é expressamente proibido:

- utilizar número pertencente a outro participante;
- emprestar, trocar, ceder ou transferir o número;
- adulterar, recortar ou modificar o número;
- participar utilizando inscrição realizada em nome de outra pessoa;
- retirar ou ocultar intencionalmente o número durante a competição.

9. DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E CHIP

A prova contará com **cronometragem eletrônica através de sistema de chipagem**.

Cada atleta deverá utilizar corretamente o dispositivo fornecido ou indicado pela organização.

A classificação obedecerá aos registros oficiais do sistema eletrônico e à **ordem oficial de chegada dos atletas**, observados os controles técnicos da prova.

É proibido trocar, emprestar ou utilizar chip pertencente a outro participante.

A perda, troca, utilização incorreta ou ausência do chip poderá impossibilitar o registro oficial do resultado.

Em caso de divergência, a organização poderá utilizar registros eletrônicos, fiscais, imagens, vídeos e outros meios disponíveis para conferência e homologação do resultado.

10. DO PERCURSO

A competição será realizada em **percurso urbano de 5 km**.

O percurso poderá sofrer **ajustes técnicos** para melhor atender às necessidades do município, à segurança dos participantes, à organização do trânsito, à logística do evento ou em decorrência de eventualidades.

Todos os atletas deverão cumprir integralmente o percurso oficial, respeitando:

- sinalização;
- pontos de controle;
- staffs;
- fiscais;
- agentes responsáveis pela segurança;
- orientações da organização.

O atleta que cortar caminho, deixar de passar por ponto obrigatório, abandonar parte do percurso ou utilizar qualquer meio para obter vantagem será desclassificado.

11. DAS CATEGORIAS

A competição será dividida nas seguintes categorias:

I – GERAL MUNÍCIPES

Destinada aos atletas residentes no município de **Porto Grande – AP**, com classificação separada entre masculino e feminino.

II – GERAL VISITANTES

Destinada aos atletas residentes em outros municípios, com classificação separada entre masculino e feminino.

III – FAIXAS ETÁRIAS

Disputadas conjuntamente entre munícipes e visitantes, mantendo-se classificações separadas entre masculino e feminino.

IV – CORREDOR AGRICULTOR

Categoria especial destinada aos agricultores moradores das localidades rurais, conforme os critérios previstos neste regulamento.

12. DA COMPROVAÇÃO DE MUNÍCIPE

Para participar da classificação **Geral Munícipes**, o atleta deverá comprovar residência no município de **Porto Grande – AP**.

A comprovação será realizada mediante apresentação de **comprovante de residência**, conforme procedimento estabelecido pela organização.

Caso sejam constatadas informações falsas ou tentativa de enquadramento irregular na categoria, o participante poderá ser desclassificado.

13. DA PREMIAÇÃO GERAL – MUNÍCIPES

Serão premiados os três primeiros colocados da classificação Geral Munícipes:

Masculino

- **1º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **2º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **3º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.
- **4º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.
- **5º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.

Feminino

- **1º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **2º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **3º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.
- **4º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.
- **5º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.

Os valores serão divulgados oficialmente pela organização.

14. DA PREMIAÇÃO GERAL – VISITANTES

Serão premiados os três primeiros colocados da classificação Geral Visitantes:

Masculino

- **1º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **2º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **3º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.

Feminino

- **1º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **2º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **3º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.

Os valores serão divulgados oficialmente pela organização.

15. DAS FAIXAS ETÁRIAS

As faixas etárias reunirão **municípios e visitantes em uma única classificação**, mantendo-se a separação entre masculino e feminino.

Serão adotadas as seguintes faixas:

- **14 a 19 anos;**
- **20 a 29 anos;**
- **30 a 39 anos;**
- **40 a 49 anos;**
- **50 a 59 anos;**
- **60 anos ou mais.**

A idade considerada será aquela que o participante possuir **na data da realização da prova.**

Serão premiados com **troféus os três primeiros colocados masculino e feminino de cada faixa etária.**

16. DA NÃO ACUMULAÇÃO DE PREMIAÇÕES

Os atletas classificados entre os três primeiros lugares da **Geral Municipais** ou da **Geral Visitantes** não participarão da premiação por faixa etária.

Após a retirada dos atletas premiados na classificação geral, a classificação das faixas etárias seguirá normalmente com os atletas seguintes.

Dessa forma, **não haverá acumulação entre premiação Geral e premiação por Faixa Etária.**

17. DA CATEGORIA ESPECIAL – CORREDOR AGRICULTOR

A categoria **Corredor Agricultor** tem como objetivo homenagear e valorizar os homens e mulheres agricultores que representam a história, a produção e a identidade do município de Porto Grande e do Festival do Abacaxi.

Poderão participar da categoria os atletas que comprovarem sua condição de **agricultor e morador de localidade rural.**

Para enquadramento na categoria, deverá ser apresentado **comprovante de residência na localidade**, podendo a organização solicitar informações ou documentação complementar para confirmação da condição declarada.

O atleta deverá estar devidamente inscrito na Categoria Corredor Agricultor.

PREMIAÇÃO – CORREDOR AGRICULTOR MASCULINO

- **1º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **2º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **3º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.

PREMIAÇÃO – CORREDOR AGRICULTOR FEMININO

- **1º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **2º lugar:** troféu + premiação em dinheiro;
- **3º lugar:** troféu + premiação em dinheiro.

REGRA DE CLASSIFICAÇÃO DO AGRICULTOR

O participante inscrito na **Categoria Corredor Agricultor** disputará **exclusivamente a classificação geral desta categoria.**

O Corredor Agricultor **não participará da classificação Geral Municipais, Geral Visitantes ou das Faixas Etárias.**

Não será permitida acumulação de premiação da Categoria Corredor Agricultor com qualquer outra categoria da competição.

18. DA PROIBIÇÃO DE AUXÍLIO EXTERNO

Durante a competição, cada atleta deverá cumprir o percurso utilizando seus próprios meios.

É proibido receber qualquer tipo de auxílio que proporcione vantagem competitiva, independentemente de quem esteja prestando o auxílio.

Será considerado auxílio irregular todo apoio intencional prestado ao atleta com a finalidade de favorecer seu desempenho, ritmo, deslocamento ou resultado.

A proibição inclui auxílio prestado por:

- treinador;
- integrante de equipe;
- acompanhante;
- pessoa não inscrita;
- ciclista;
- motociclista;
- pessoa em veículo;
- **outro atleta, mesmo que regularmente inscrito na própria competição.**

São exemplos de auxílio irregular:

- puxar fisicamente o atleta;
- empurrar;
- carregar;
- auxiliar fisicamente seu deslocamento;
- utilizar bicicleta, motocicleta, automóvel ou qualquer veículo para acompanhar especificamente o atleta e auxiliar seu ritmo;
- treinador acompanhar o participante durante o percurso com a finalidade de estabelecer ou favorecer seu ritmo;
- outro atleta prestar auxílio intencional com o objetivo de favorecer o desempenho ou resultado do competidor;
- utilizar qualquer meio de transporte para cumprir total ou parcialmente o percurso;
- receber qualquer assistência que caracterize vantagem indevida sobre os demais participantes.

O atleta que receber auxílio irregular será desclassificado.

Caso outro atleta regularmente inscrito participe intencionalmente da prestação do auxílio irregular, **o atleta que prestou a ajuda também poderá ser desclassificado**, após análise da Comissão Organizadora.

NÃO SERÁ CONSIDERADO AUXÍLIO IRREGULAR

Não caracteriza auxílio irregular o simples fato de dois ou mais atletas:

- correrem juntos;
- correrem lado a lado;
- formarem grupos naturalmente durante a prova;
- ultrapassarem ou serem ultrapassados durante o percurso.

Também não serão considerados auxílio irregular:

- atendimento médico;
- primeiros socorros;
- assistência em situação de emergência;
- hidratação e suporte disponibilizados oficialmente pela organização;
- orientações de staffs e fiscais;
- assistência expressamente autorizada pela organização.

A organização poderá utilizar relatos de fiscais, registros fotográficos, vídeos e outros meios disponíveis para analisar eventual infração.

19. DO FUNIL DE CHEGADA

Após cruzar a linha de chegada, todos os atletas deverão seguir obrigatoriamente pelo **funil de chegada**, respeitando a sinalização e as orientações da equipe responsável.

A área será considerada **área técnica da competição**.

É proibido:

- retornar pela linha de chegada após concluir a prova;
- cruzar a linha de chegada mais de uma vez;
- entrar no funil sem ter concluído regularmente o percurso;
- trocar número ou chip dentro da área de chegada;
- permanecer parado sobre a linha de chegada;
- bloquear ou prejudicar a passagem de outros participantes;
- acessar a área restrita da cronometragem sem autorização;
- praticar qualquer ato que interfira no registro ou classificação de outro atleta.

Após cruzar a linha de chegada, o participante deverá continuar avançando até a saída do funil, obedecendo às orientações dos staffs.

20. DAS MEDALHAS FINISHER

Todos os atletas **regularmente inscritos** que **concluírem integralmente o percurso oficial de 5 km** terão direito à **Medalha Finisher da Corrida do Festival do Abacaxi – 5K**.

A medalha será entregue após a conclusão da prova, em local definido pela organização.

A Medalha Finisher será destinada exclusivamente aos atletas que efetivamente concluírem a competição.

21. DA CONDUTA DESPORTIVA E DESCLASSIFICAÇÃO

Todos os participantes deverão manter comportamento respeitoso, ético e desportivo durante o evento.

Poderá resultar em **desclassificação**:

- utilizar irregularmente o número de peito;
- utilizar número ou chip de outro participante;
- emprestar ou transferir número ou chip;
- cortar ou alterar o percurso;
- deixar de cumprir parte do percurso;
- receber auxílio externo irregular;
- prestar auxílio irregular intencional a outro competidor;
- utilizar qualquer meio de transporte;
- fraudar inscrição, residência, idade ou categoria;
- dificultar intencionalmente a progressão de outro atleta;
- desrespeitar atletas, staffs, fiscais, autoridades ou membros da organização;
- praticar atitude antidesportiva;
- desobedecer às determinações de segurança;
- interferir no sistema de cronometragem ou no funil de chegada;
- praticar qualquer conduta que resulte em vantagem competitiva indevida.

As situações serão avaliadas pela Comissão Organizadora.

22. DA SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar ciente das características e exigências físicas de uma corrida de **5 km**.

O atleta é responsável por avaliar suas condições para participar da competição.

Todos deverão respeitar as orientações da organização, staffs e equipes responsáveis pela segurança.

Em situação de emergência ou quando houver risco à integridade do participante, a organização poderá determinar sua retirada da prova.

23. DOS RESULTADOS, CONTESTAÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

Os resultados serão apurados através do **sistema eletrônico de cronometragem por chip** e demais controles adotados pela organização.

Em caso de contestação, o atleta deverá procurar a organização dentro do período determinado no local da prova.

A Comissão Organizadora poderá analisar:

- dados do sistema de cronometragem;
- registros de passagem;
- imagens;
- vídeos;
- relatos dos fiscais;
- registros dos staffs;
- demais meios disponíveis.

A premiação será realizada após a conferência e homologação dos resultados.

24. DAS INFORMAÇÕES OFICIAIS

Todas as informações referentes ao evento deverão ser obtidas através dos **contatos disponibilizados nos cards, materiais oficiais de divulgação e demais canais definidos pela organização**.

Serão divulgadas por esses meios informações referentes a:

- inscrições;
- retirada dos kits;

- horários;
- percurso;
- premiação;
- orientações técnicas;
- alterações na programação;
- demais comunicados oficiais.

É responsabilidade do participante acompanhar as informações divulgadas pela organização.

25. DO DIREITO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem registrada durante a competição em fotografias, vídeos e demais materiais institucionais e de divulgação relacionados ao evento, observada a legislação aplicável.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização poderá realizar alterações no percurso, horários, procedimentos ou programação sempre que necessário por motivos técnicos, climáticos, de segurança, logística, força maior, necessidade do município ou determinação das autoridades competentes.

Qualquer situação não prevista neste regulamento será analisada e decidida pela **Comissão Organizadora da Corrida do Festival do Abacaxi – 5K**.

A inscrição e participação no evento implicam o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste regulamento.

REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP

32º FESTIVAL DO ABACAXI

CORRIDA DO FESTIVAL DO ABACAXI – 5K

05 DE SETEMBRO DE 2026 – SÁBADO

LARGADA: 06H

BALNEÁRIO DE PORTO GRANDE – AP

1.500 VAGAS | PERCURSO URBANO – 5 KM